

Portaria nº 06/25

DESPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS 05/2023 E 06/2023.

A Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, CONFABEAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas internas.

Considerando que não foram cumpridas as datas legais para constituir a COMISSÃO DO MÉRITO, para a escolha das COMENDAS DO MÉRITO AGRONÔMICO BRASILEIRO, no sentido de homenagear os profissionais de destaque da categoria agronômica brasileira.

Considerando que não tempo hábil para indicação dos nomes para compor esta COMISSÃO.

Considerando a data limite para a escolha dos homenageados em analogia com a portaria 05/2023 o que seria até 05/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **revogadas** as Portarias nº 05/2023 e nº 06/2023, ambas relacionadas à organização e concessão de homenagens da COMENDA DO MÉRITO AGRONÔMICO BRASILEIRO no âmbito da CONFABEAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2025



Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB